62ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO V | NATAL, 27 DE ABRIL DE 2022, QUARTA-FEIRA | Nº 830

MESA DIRETORA

PRESIDENTE
Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Galeno Torquato (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Coronel Azevedo (PL)

1º SECRETÁRIO
Dep. George Soares (PV)

2º SECRETÁRIO
Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO
Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

4º SECRETÁRIO
Dep. Francisco do PT (PT)

BLOCOS / LIDERANÇAS

SOLIDARIEDADE/PL/PSDB/PSD
Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)
Líder

PSB/PT
Dep. Souza Neto (PSB)
Líder

PV
Dep. Hermano Morais (PV)
Líder

GOVERNO
Dep. Francisco do PT (PT)
Líder

Palácio José Augusto – Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-300
E-mail: diariooficial@al.rn.leg.br - Telefone: (84) 3611-1748 - Site: www.al.rn.leg.br

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO ALBERT DICKSON – PSDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – MDB	DEPUTADO KELPS LIMA – SOLIDARIEDADE
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PSB
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE - SOLIDARIEDADE
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV

COMISSÕES

01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) - Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (MDB)
DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (PSDB)

02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) - Presidente	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)

03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) - Presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB) – Vice-presidente	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (PSDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)

04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) - Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) – Vice-presidente	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)

05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) - Presidente	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)

06 – COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) - Presidente	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-Presidente	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO DR BERNARDO (MDB)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)

EXPEDIENTE

Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	**Assistente Consultivo II:** Vanusa Gomes de Lima Oliveira	**Analista de Sistemas:** Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		**E-MAIL:** diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 – Ano V – nº 830

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....10

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 284/2022, sob a Presidência dos Senhores Deputados **DR. BERNARDO**, **GERORGE SOARES** e **HERMANO MORAIS**; Secretariada pelo Senhor Deputado **HERMANO MORAIS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as), CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DR. BERNARDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA; com ausências justificadas dos(a) Senhores(a) Deputados(a) ALBERT DICKSON, EZEQUIEL FERREIRA, EUDIANE MACEDO, GUSTAVO CARVALHO, JACÓ JÁCOME, KELPS LIMA, KLEBER RODRIGUES, NELTER QUEIROZ e SUBTENENTE ELIABE. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o Ato da Mesa n° 284/2022, não houve leitura da Ata de Sessão Anterior; tendo sido a **ATA** publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado CORONEL AZEVEDO, que reconhece como de Utilidade Pública Estadual a "Associação Monte Carmelo", com sede e foro no Município de Umarizal; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que obriga as empresas de telefonia celular a disponibilizar opção de cancelamento de contratos e mudança de planos de telefonia móvel e uso de dados, por meio de aplicativos de atendimento ao consumidor, da mesma forma das demais opções de atendimento; Projeto de Lei do Deputado SUBTENENTE ELIABE, reconhecendo como entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Vila Israel, sediada na Comunidade da Vila Israel, Zona Rural do Município de Touros; Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA, que institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson; três Projetos de Lei do Deputado KLEBER RODRIGUES que: dispõe sobre Política Pública Estadual para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista(TEA) e seus familiares; institui a Semana de Conscientização sobre o Autismo e cria o Programa Estadual de Orientação sobre Autismo para Profissionais das áreas de Educação e Saúde; e dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas; sete Projetos de Lei do Deputado UBALDO FERNANDES, reconhecendo de Utilidade Pública Estadual: Associação Beneficente Casa da União Luz de Maria, com sede e foro no Município de Nísia Floresta; Associação Filarmônica Tabelião Júlio Maria, com sede e foro no Município de Touros; Associação Esportiva Jovem Esperança, com sede e foro no Município de Mossoró; Associação Comunitária de Desenvolvimento e Ação Social de São Tomé - ACDAS/ST", com sede e foro no Município de São Tomé; Associação Vale de Comunicação, com sede e foro no Município de Pendências; Associação Juventude Cidadã, com sede e foro no Município do Natal; e a Colônia de Pescadores Z 7, com sede e foro no Município de Guamaré; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando a construção de uma Escola de Ensino Médio no bairro Poço de Pedra, no Município de São Gonçalo do Amarante; Requerimento do Deputado FRANCISCO DO PT, solicitando a construção e instalação de ramal de distribuição nas redes de abastecimento d'água para a comunidade de Rio do Vento, no Município de Caiçara do Rio dos Ventos; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando informações sobre a liberação das Emendas de sua autoria, empenhadas, liquidadas, pagas e não pagas, relativas aos anos de 2019 e 2020, contendo o número da Emenda, nome do município/instituição beneficiada, valor, data das transferências e números das Ordens Bancárias; dois Requerimentos da Deputada EUDIANE MACEDO solicitando: a perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades de Tábua, Riacho D'água e Santana, no Município de Maxaranguape; assim como, a aquisição de uma viatura com tração 4X4 para o Município de Santo Antônio; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando a reforma das instalações físicas da Escola Estadual Antônia Guedes Martins; propondo a operação tapa-buracos e recuperação da RN-011, destinados ao Município de Lagoa D'Anta; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS encaminhando Moções de Congratulações: a Associação de Orientação aos Deficientes(Adote) e à Sociedade Professor Heitor Carrilho, pelos aniversários de fundação; dois Requerimentos do Deputado KLEBER RODRIGUES, propondo a realização de Audiências Públicas que abrange a temática acerca do "Autismo-Avanços e Desafios", a serem realizadas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e na Câmara Municipal de Mossoró; Comunicação: dos Deputados GALENO TORQUATO e NELTER QUEIROZ, informando suas filiações partidárias ao Partido da Social Democracia Brasileira(PSDB); e dos Deputados GEORGE SOARES e VIVALDO COSTA, informando suas filiações partidárias ao Partido Verde(PV); Memorandos: dos Gabinetes dos Deputados GUSTAVO CARVALHO e SUBTENENTE ELIABE, justificando as ausências dos Parlamentares na presente Sessão; e Ofícios: nº 011/2021-Idema, informando a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020, com a Associação de Proteção e Conservação Ambiental Cabo de São Roque; nº 017/2021-Idema, informando a celebração de Contrato nº 003/2021, com a empresa Makros de Consultoria Turismo e Eventos Ltda-EPP; nº 007/2022-Idema, informando o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, com o Departamento Estadual de Imprensa(DEI); nº 015/2021-Idema, celebração de Contrato nº 002/2021, com a Empresa Raquel Oliveira de Silva-ME. Havendo **ORADORES INSCRITOS**: com a palavra, Deputado CORONEL AZEVEDO realizou homenagem ao ex-Ministro do Desenvolvimento Regional Rogério Marinho, parabenizando pelo período que ficou afrente da pasta e citando seus feitos, como: a chegada das águas do Rio São Francisco(os dois ramais), a Barragem de Oiticica, a recuperação da Barragem Passagem das Traíras, a engorda da praia de Ponta Negra, pavimentação e drenagem de mais de duzentas ruas nesta Capital, revitalização da Pedra do Rosário, obras de mobilidade urbana e a conclusão do Túnel de

Macrodrenagem. Destacou ainda, sobre as máquinas distribuídas para as regiões do Estado pelo Ministério e, ressaltou outras demandas cumpridas, sendo: a expansão da linha férrea da Companhia Brasileira de Trens Urbanos(CBTU) e os investimentos para os Municípios de Macaíba e Acari, para a Adutora do Agreste, a Lagoa do Piató, a revitalização do Açude do Sapo em Itajá e o anel viário da Cidade de Mossoró; enfatizou também as entregas de unidades habitacionais. Ao final, agradeceu ao gestor Rogério Marinho por todos os feitos para o Estado do Rio Grande do Norte e, de igual modo, ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro pela oportunidade de incluir ao seu time, na época, o Ministro. No exercício da Presidência, Deputado DR. BERNARDO também parabenizou o ex-Ministro do Desenvolvimento Regional Rogério Marinho, pelas grandes ações em favor do Rio Grande do Norte, reconhecendo que foram realizados grandes investimos no Estado. Com a palavra, o Deputado FRANCISCO DO PT discorreu sobre a cultura, mencionando a aprovação no Congresso Nacional da "Lei Paulo Gustavo", de incentivo à cultura com aporte de investimentos de mais de três bilhões de reais, salientando que o Presidente da República vetou a Lei, defendendo que o Governo Bolsonaro "sempre tratou a cultura e a educação como inimigas", informando que a destruição das políticas de cultura e educacionais tem sido práticas frequentes do atual Governo Federal. O Orador citou caso ocorrido no fluente dia, sobre a assinatura de uma rifa para ajudar na sobrevivência de um artista, desta forma citou a importância da Lei supracitada para incentivar a cultura; externou expectativas positivas para que o Congresso Nacional derrube o veto integral do Presidente. Por fim, fez um apelo a Bancada Federal do Rio Grande do Norte, para realizarem uma mobilização a fim de derrubar o veto presidencial a "Lei Paulo Gustavo". Com a palavra a Deputada CRISTIANE DANTAS externou preocupação com os alunos surdos que necessitam de intérprete em Libras em sala de aula, explicando que o contrato de professores em Libras não foi renovado, cientificando que recebeu tal informação/denúncia, acarretando prejuízo para os alunos; justificou como falta de planejamento e descaso por parte da Secretaria Estadual de Educação o fato exposto. Finalizando, solicitou a Secretaria citada, a renovação do contrato com os professores em Libras para que haja a inclusão desses alunos com surdez nas escolas. E por fim, sugeriu a realização da contratação dos novos concursados para essa finalidade. Com a palavra, Deputado HERMANO MORAIS deu conhecimento sobre sua participação na 3ª Conferência Internacional de Inovação em Saúde, promovida pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde(Lais) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), defendendo que a UFRN é uma das melhoras Universidades públicas do Brasil. Continuando, destacou a discussão no simpósio sobre a matéria de sua autoria, a Lei nº 10.924/2021, que institui o registro de Esclerose Lateral Amiotrófica(ELA), de base populacional do Rio Grande do Norte, explicando que é uma doença degenerativa deixando as pessoas paralisadas; enfatizou o trabalho realizado pelo neurologista Doutor Mário Emílio Dourado, professor da UFRN que coordena uma equipe multidisciplinar que trata desse assunto, buscando o melhor tratamento para as pessoas acometidas pelo ELA. O Parlamentar demonstrou satisfação com a boa repercussão da Lei, tendo sido bem reconhecida e ainda solicitada sua cópia para apresentação em outras Assembleias Legislativas para conhecimento em nível nacional. Concluiu informando que atendendo a sugestão, no mês de junho realizará uma Audiência Pública para tratar sobre a doença ELA. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** Deputado HERMANO MORAIS apresentou justificativas de Proposituras de sua iniciativa, as quais constaram do Expediente da presente Sessão, enviado Moção de Congratulações: a Associação de Orientação aos Deficientes(Adote) e à Sociedade Professor Heitor Carrilho, pelos aniversários de fundação; destacando os relevantes serviços prestados à população do Rio Grande do Norte, salientando ser entidades filantrópicas, sem fins lucrativo atendendo crianças, adultos e idosos, pessoas que têm problemas auditivo, como também na área de reabilitação, educação e cultura; por fim, propôs a realização de uma Audiência Pública, no dia cinco de maio para discutir políticas públicas de Combate ao Abuso e Exploração Infantojuvenil no Rio Grande do Norte. Deputado JOSÉ DIAS expôs sua insatisfação com o Governo do Estado por não liberar suas Emendas Parlamentar, ressaltando que em 2019 não foi liberada nenhuma e em 2020 foram liberadas algumas; justificou que não fez Emenda para Prefeito, mas para beneficiar a população dos municípios, salientando que é o mínimo que o Governo pode fazer, "mas não faz", informando ainda que ganhou a causa duas vezes no Tribunal de Justiça. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso, para cobrar o pagamento das Emendas Impositivas pelo Governo do Estado. Ressaltou que o Executivo obteve uma liminar com base em informações inverídicas para evitar o repasse dos recursos aos municípios, alegando que as Emendas ultrapassavam o teto, porém informou que elas são impositivas, o empenho é impositivo e automático, sendo um direito dos municípios. O Parlamentar disse que sua expectativa é que o Tribunal de Justiça possa estabelecer a ordem jurídica ao direito no Rio Grande do Norte. Em seguida, Orador parabenizou a operação capitaneada pela polícia da Paraíba chamada de "Casa Grande", com o objetivo de prender os assaltantes e criminosos que flagelam os produtores e agricultores rurais, protegendo o homem do campo. Por fim, o Deputado elogiou o entendimento firmado pelo Executivo Estadual junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba(Codevasf), para viabilizar a conclusão de pavimentação da Estrada do Melão. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**: Deputado VIVALDO COSTA dela fez uso, para defender a vacinação como instrumento de prevenção e imunização de doenças, afirmando que graças às vacinas, muitas doenças foram controladas e até exterminadas. O Parlamentar ressaltou que quando se formou foi trabalhar no antigo Hospital Evandro Chagas, atualmente Giselda Trigueiro, se deparando com a mortalidade alta de crianças acometidas de sarampo, sendo as mais pobres e mais desnutridas, com o sistema imunológico deficiente por falta da proteína na alimentação, porém disse que elas adoeciam e iam a óbito, porque naquela época não existia vacina contra sarampo. Ressaltou que em navios americanos, obteve o imunizante para os Municípios de São José do Seridó e Caicó, e o resultado foi bastante positivo. Concluindo seu pronunciamento, o Orador convocou a população para se prevenir contra a influenza, mencionando que os lotes de vacinas chegaram ao Rio Grande do Norte e será suficiente para vacinar todos os idosos a partir de sessenta anos de idade, e a sua recomendação é que todas as pessoas que tiverem oportunidade se vacinem "porque ela é quem salva vidas". No exercício da Presidência, Deputado HERMANO MORAIS anunciou para a Pauta da próxima Sessão: Requerimento nº 020/2022, do Deputado ALBERT DICKSON, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem aos 104 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares, convocando outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental de acordo com a Portaria nº 010/2020 desta Casa Legislativa. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, Chefe de Núcleo de Apoio ao Plenário, matrícula 203.810-2, e, Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 833/2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 36, Parágrafo 6º, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 031, de 05 de fevereiro de 2021).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2022.

Kelps Lima
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022 E PROCESSO Nº 833/2022.

O advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, paranaense de Cianorte, começou sua carreira ainda muito jovem, na cidade de Bauru, onde cursou Direito na Instituição Toledo de Ensino, umas das faculdades mais renomadas do Estado de São Paulo. Vindo de uma família de pequenos agricultores, graças ao talento nato e muita dedicação aos estudos, é hoje um dos advogados mais conhecidos e respeitados do Brasil. É CEO do maior escritório de advocacia da América Latina - o NWADV, Nelson Wilians Advogados - e um confesso apaixonado pelo Direito.

O espírito empreendedor faz de Nelson Wilians um expoente no universo jurídico nacional. Diariamente, publica posts inspiradores direcionados a jovens estudantes de direito e a advogados de todas as vertentes onde ressalta as inumeráveis possibilidades de atuação profissional. E esse amor ao Direito é antigo. É cheio de sonhos. Cheio de determinação.

Dr. Nelson Wilians é símbolo da nova advocacia brasileira e fundador de um modelo único de escritório no país. Em 1999 instala a matriz do NWADV na cidade de São Paulo. Em 2003, inaugura uma sede ampla na Marginal do Rio Pinheiros. O período de 2004 a 2010 é marcado pelo crescimento exponencial e contínuo: são abertos escritórios próprios em todas as capitais do Brasil. Em 2014 transfere a Matriz para uma sede moderna, ampla e sofisticada localizada no CENU, Centro Empresarial Nações Unidas, no bairro do Brooklyn. No mesmo ano, o NWADV é reconhecido pelo crível Anuário Análise Advocacia como a maior banca do Brasil nas categorias full service e número de advogados.

Forte liderança e trabalho em equipe são as estratégias do Dr. Nelson Wilians para alavancar seus negócios. "Quem precisa dizer que é líder não o é. O líder é aquele que sabe extrair o melhor que cada um pode oferecer, maximizando qualidades e minimizando defeitos". Esta é uma das inúmeras vertentes de sua personalidade.

Com 29 sedes próprias e cerca de 2.500 colaboradores diretos e indiretos em todo o Brasil, o NWADV tem expressiva presença no Estado no Rio Grande do Norte. Com 13 anos de atuação na região, o escritório local possui uma carteira com cerca de 300 clientes e quase 40 colaboradores. E, atualmente, a filial potiguar é alvo de um arrojado plano de expansão e crescimento estratégico. A expectativa é que a expansão aconteça em ritmo acelerado, contando também com a abertura de uma filial do Nelson Wilians Group (NWGroup) na região. Um passo importante para a geração de empregos, alta qualidade técnica e eficiência no atendimento aos clientes na região. Diante de números expressivos, a expectativa é que a expansão aconteça em ritmo acelerado. Um passo importante para a geração de empregos, alta qualidade técnica e eficiência no atendimento aos clientes ativos na região.

O fator humano é importante diferencial para o CEO. Acreditar no potencial de cada um e investir em conhecimento, treinamento e excelência é condição sine qua non que permeia seus negócios.

Dr. Nelson Wilians é pai de seis filhos, três deles com a Dra. Anne Carolline Wilians, com quem é casado há cinco anos. Anne é idealizadora e presidente do INW, Instituto Nelson Wilians, braço de investimento social do NWADV. O instituto tem atuado incansavelmente com iniciativas de empreendedorismo na região para o fomento de condições essenciais para a superação das desigualdades sociais, com o atendimento educacional e profissional para adolescentes, jovens e mulheres em estado de vulnerabilidade.

Dr. Nelson Wilians é Cônsul Honorário da Hungria, recebeu a honra dos títulos Cidadão Paulistano e Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. É palestrante e colunista da renomada revista FORBES.

Ante o exposto, considerando a importância e os serviços prestados pelo agraciado ao Estado do Rio Grande do Norte, submeto a presente proposta ao crivo dos eminentes pares, confiando na rápida tramitação e posterior aprovação.

Natal, 21 de junho de 2021.

Kelps Lima
Deputado Estadual

DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 834/2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 36, Parágrafo 6º, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 031, de 05 de fevereiro de 2021).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2022.

Kelps Lima
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2022 E PROCESSO Nº 834/2022.

Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, nasceu em 30 de março de 1985, em São Paulo/SP. É casado há 10 anos e não possui filhos. O economista é bacharel em Ciências Econômicas pela FMU e possui uma trajetória profissional de destaque.

Passou pela Assembleia Legislativa de São Paulo, como Assessor Parlamentar; Secretaria Municipal de Justiça, como Conselheiro Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CADES; Prefeitura de São Paulo, como Assessor da Secretaria Municipal de Justiça, em uma primeira fase, e Membro da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU, em uma segunda ocasião; e, ainda, atuou como Conselheiro na Câmara do Comércio França-Brasil.

Hoje, está à frente da vice-presidência do NWADV e NWGroup, administrando a Matriz e filiais espalhadas por todo o Brasil, sendo 31 filiais próprias e cerca de 2.500 colaboradores diretos e indiretos em todo o Brasil. Somando a essa missão o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo do Instituto Nelson Wilians.

O NWADV tem expressiva presença no Rio Grande do Norte. Com 13 anos de atuação na região, o escritório local possui uma carteira com cerca de 300 clientes e quase 40 colaboradores. E, atualmente, a filial potiguar é alvo de um arrojado plano de expansão e crescimento estratégico. A expectativa é que a expansão aconteça em ritmo acelerado, contando também com a abertura de uma filial do Nelson Wilians Group (NWGroup) na região. Um passo importante para a geração de empregos, alta qualidade técnica e eficiência no atendimento aos clientes na região.

Ante o exposto, considerando a importância e os serviços prestados pelo agraciado ao Estado do Rio Grande do Norte, submeto a presente proposta ao crivo dos eminentes pares, confiando na rápida tramitação e posterior aprovação.

Natal, 21 de junho de 2021.

Kelps Lima
Deputado Estadual

DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSDB
PROJETO DE LEI Nº 081/2022
PROCESSO Nº 825/2022

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-44, com sede e foro jurídico no Município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de abril de 2022.

TOMBA FARIAS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 081/2022 E PROCESSO Nº 825/2022.

A Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-44, inscrita no CNPJ nº 02.548.525/0001-91, é entidade representativa de classe equiparada a organização sindical de 1º grau, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

A Associação tem seus objetivos voltados para o estudo, a defesa e a coordenação das categorias de trabalhadores que fazem da pesca e/ou aquicultura, na área abrangida pela sua jurisdição, sua profissão ou principal meio de vida conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria. Possui também o objetivo de colaborar com os poderes públicos e demais entidades, bem como buscar a solidariedade entre os trabalhadores e a sociedade.

São prerrogativas da Colônia: (I) Representar, perante autoridades administrativas e/ou judiciárias, os interesses gerais da Categoria ou individuais relativos à profissão ou atividade exercida, bem como representar seus associados junto aos órgãos competentes e às autoridades em geral, em juízo ou fora dele; (II) Informar, reclamar ou denunciar às autoridades públicas ou privadas competentes quaisquer assuntos que digam respeito ao meio-ambiente ou a demais aspectos relativos à pesca artesanal; (III) Eleger e designar os representantes da categoria; (IV) Estabelecer contribuições associativas a serem pagas por todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos deste Estatuto e/ou das deliberações das Assembleias da categoria; (V) Fundamentar e manter capatazias, quando necessário, e após aprovação pela Assembleia Geral; dentre outras.

Acompanham a presente proposição os seguintes documentos da Associação: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; Estatuto Social; Ata de Fundação; Declarações de autoridades locais atestando a existência e funcionamento da entidade; Certidão de Registro com a composição da diretoria e do conselho fiscal; e Atas das duas últimas reuniões da diretoria; além de outros documentos pertinentes.

Ante o exposto, ressalto as razões para o reconhecimento público da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-44 do Município de Santa Cruz/RN e convoco os nobres pares a apoiarem a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de abril de 2022.

TOMBA FARIAS
Deputado Estadual

DEPUTADA ISOLDA DANTAS - PT
PROJETO DE LEI Nº 082/2022
PROCESSO Nº 826/2022

Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a manifestação cultural composta de dança, música e saberes denominada "Coco de Zambê".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **Poder Legislativo** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a manifestação cultural composta de dança, música e saberes denominada "Coco de Zambê".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputada **ISOLDA DANTAS (PT)**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 082/2022 E PROCESSO Nº 826/2022.

Inicialmente registramos que o "Coco de Zambê" é uma dança trazida originariamente pelos negros escravizados que habitavam a região litorânea potiguar, atualmente conhecida como Tibau do Sul.

Mister destacar que a população do distrito de Sibaúma/Tibau do Sul/RN é composta de remanescentes de quilombo os quais, até os dias de hoje, celebram as tradições e, dentre estas, a dança/brincadeira "Coco de Zambê". Importante referir que esta dança originariamente era praticada nos engenhos de cana de açúcar das localidades litorâneas circunvizinhas e, algumas vezes, era desenvolvida como forma de celebrar e festejar a colheita e/ou pesca.

A título descritivo transcrevemos:

> "(...) a brincadeira do coco é um gênero improvisado que pertence ao um conjunto de formas de expressão de herança cultural e musical de matriz africana, identificada pelo ritmo, instrumentos de percussão, passos e gestos na dança. Dessa forma, através do grito performático e do batuque dos tambores, nasce uma das mais belas expressões culturais de um povo simples e trabalhador, que valoriza a memória, a tradição e a história dos seus antepassados, nasce uma brincadeira dançante que faz parte da identidade cultural do povo potiguar, uma brincadeira que traz alegria para as crianças, jovens e idosos, nasce o Coco de Zambê."[1]

Cumpre ratificar que o "Coco de Zambê" é muito presente na cultura comunitária de Sibaúma, localidade que exerce a prática periódica desta atividade lúdica e que traduz o pertencimento étnico daqueles moradores à ancestralidade.

Destarte, tecidas sumariamente as considerações que se impunham, justificamos a apresentação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputada **ISOLDA DANTAS (PT)**

[1] Professora Doutora Ignês Ayala (UFPB) https://prensa.li/@claudson.faustino/coco-de-zambe- uma-danca-tipica-do-rn/

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
PROJETO DE LEI Nº 083/2022
PROCESSO Nº 827/2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Parteira Sofia Fernandes da Silva na cidade de Santo Antônio/RN, com sede e foro jurídico no Município Santo Antônio, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2022.

Raimundo Fernandes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 083/2022 E PROCESSO Nº 827/2022.

A Associação Beneficente Parteira Sofia Fernandes da Silva, da cidade de Santo Antônio, fundada no dia 31 de janeiro de 2021, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos.

A Associação Beneficente Parteira Sofia Fernandes da Silva, tem por objetivo principal prestar e viabilizar serviços destinado à prevenção, promoção e tratamento em saúde e desenvolver atividades de caráter esportivos.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública desta respeitável entidade.

RAIMUNDO FERNANDES
Deputado Estadual

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2022
PROCESSO Nº 828/2022

OFÍCIO Nº 98 / 2022 - NAEP (11.14.74.02)
Nº do Protocolo: 04101.020425/2022-24

Natal-RN, 20 de abril de 2022.

Ofício nº 246/2022 - GP/TJ A Sua Excelência o Senhor
Deputado EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Nesta/

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar aprovado na sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 6 de abril de 2022 (DOC. 01).

Sabe-se que ao ingressar no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor exclusivamente comissionado passa a estar vinculado ao regime jurídico estatutário e ao regime geral de previdência social (RGPS). Este é o comando da Constituição Federal, no seu art. 40, §13, que assim prescreve:

"Art. 40.(...)

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social."

Assim, estando vinculado ao regime geral de previdência social (RGPS), o afastamento para tratamento de saúde do servidor exclusivamente comissionado será pago pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte nos primeiros 15 dias, e os demais pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante auxílio-doença. Este é o comando dos artigos 59 e 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

"Art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ?car incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. (...)

Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.
§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será devido a contar da data da entrada do requerimento.
(...)

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral.

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.(...)"

O parágrafo único do art. 63 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, apresenta a possibilidade de complementação do salário em valor equivalente a diferença entre o efetivamente percebido da Previdência Social e o salário nominal que vinha recebendo o servidor puramente comissionado do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte:

"Art. 63. (...)

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio-doença a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença."

A presente proposta almeja assegurar o pagamento de complementação de salário ao servidor puramente comissionado em gozo de benefício do auxílio previdenciário ou acidentário, entre o 16º (décimo sexto) e o limite do 365 (trecentésimo sexagésimo quinto) dia de afastamento, em valor equivalente a diferença entre o efetivamente percebido da Previdência Social e o salário nominal pago pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Na certeza de que a matéria será inserida no ordenamento jurídico norte- rio-grandense, solicito tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 242, de 10 de julho de 2002, para disciplinar a licença para tratamento médico de servidor exclusivamente comissionado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 242, de 10 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 12-A:

"Art. 12-A. O servidor exclusivamente comissionado do âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte fará jus à licença para tratamento de saúde, nos seguintes termos:

I - O Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte será responsável por pagar os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento e encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias, para habilitação do benefício do auxílio-doença;

II - No caso da licença ultrapassar 15 (quinze) dias de afastamento, após inspeção do setor médico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte o servidor exclusivamente comissionado fará jus à diferença entre o benefício do auxílio-doença e a remuneração.

Parágrafo único. A licença remunerada prevista no art. 12-A, inciso II, desta Lei Complementar ?ca limitada a 1 (um) ano."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 13:59)
VIVALDO OTAVIO PINHEIRO DESEMBARGADOR
PRESI (11.14)
Matrícula: 21334

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 325/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR EDSON GOMES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 326/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ELIZABETH ANGELA DE MACEDO SILVA PAIVA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 327/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR FERNANDA DE FATIMA MEDEIROS DE AZEVEDO do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 328/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR FLAVIANA REGIA FERNANDES VERAS do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 329/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR FLORIPES ALMEIDA JACOME DO NASCIMENTO do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 330/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR FRANCISCO CANINDE CLAUDINO do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 331/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR FRANCISCO MARCELO VALLE SOARES do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 332/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR HILNETH MARIA CORREIA SANTOS do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 333/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR JORGE HENRIQUE LUCIANO DE AZEVEDO do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 334/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSE ELIEL DOS SANTOS do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 335/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR MANOEL ALVES do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 336/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO GURGEL do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 337/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR SONIA MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 338/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR TEREZINHA DE JESUS MACIEL do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 339/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 340/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 341/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR VIRGINIA MARIA BEZERRA NELSON CAVALCANTI do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 342/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ZENON SABINO DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 347/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 886/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR FERNANDA CHIANCA SOARES PAZ DE ALMEIDA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 348/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 887/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ELYMARA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 349/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 886/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR CLAUDIO AUGUSTO LISBOA ARRUDA DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **FERNANDA CHIANCA SOARES PAZ DE ALMEIDA**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 347/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 350/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 887/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR FERNANDA CHIANCA SOARES PAZ DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **ELYMARA PEREIRA DOS SANTOS**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 348/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 351/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR AMERICO MAIA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 352/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTONIO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 353/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTONIO OSIR COSTA FILHO do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 354/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 355/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, opinou favoravelmente pela continuidade da servidora no serviço público prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Processo Administrativo nº 945/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a avaliação de Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora **MARIA RAQUEL BRITO DE ARAÚJO,** no cargo efetivo de Técnico Legislativo - Técnico Legislativo, matrícula nº 207.697-4, no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 41, caput, e § 4º da Constituição Federal e art. 20 e 21, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 31 de março de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 356/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 897/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA ELITE CAPISTRANO DA CAMARA, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 357/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 899/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR EDIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 358/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 899/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR THIAGO CARVALHO DE LIMA PIRES do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 359/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 900/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO CARVALHO DE LIMA PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **EDIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 357/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 360/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 901/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR LUIZ ANTONIO DA ROCHA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 361/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 904/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR LEANDRO CARLOS PRUDENCIO do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 362/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 901/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR LEANDRO CARLOS PRUDENCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **LUIZ ANTONIO DA ROCHA**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 360/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 363/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora, protocolado em 08/12/2021, solicitando desaverbação de tempo de serviço;

Considerando o Parecer nº 190/2021 da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº. 3.758/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir o pedido de desaverbação de 5.141 (cinco mil, cento e quarenta e um) dias de tempo de serviço público da servidora **NAYARA CRISTINA DA COSTA FERREIRA,** Técnico Legislativo, matrícula nº 207.182-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos períodos de: 02/05 a 08/07/2003, 01/04 a 16/08/2004 e 23/08/2004 a 28/02/2018, uma vez que não resultou em quaisquer vantagens financeiras ou foi utilizado para sua aposentadoria, nos termos do PARECER/CONJUR/MPS nº 68/2011, art. 380 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 364/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 904/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ ANTONIO DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n° 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LEANDRO CARLOS PRUDENCIO**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 361/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 365/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 896/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR GILDA FLAVIANA MEDEIROS SERRANO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 354/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 366/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor protocolado em 12/01/2022, solicitando a conversão de Licença-Prêmio não gozada em Tempo de Serviço, para fins de aposentadoria, período aquisitivo 1985 a 1990;

Considerando que houve interrupção no período quinquenal exigido para a concessão do benefício;

Considerando o Parecer nº 010/2022, da Procuradoria Administrativa, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, que opina pelo indeferimento do pedido, Processo Administrativo nº 056/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de conversão de Licença-Prêmio não gozada em tempo de serviço do servidor **JOÃO MARIA DE CARVALHO SOARES,** Analista Legislativo, matrícula nº 70.349-4, uma vez que o período aquisitivo informado pelo servidor, 02/05/1985 a 27/03/1990, não contabiliza quinquênio para fins de licença-prêmio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 367/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do ex-servidor solicitando o pagamento de recomposição salarial, protocolado em 27/10/2021;

Considerando a Lei nº 10.988/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho;

Considerando que o ex-servidor foi exonerado através do Ato da Mesa nº 2.176/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 01 de setembro de 2021;

Considerando o Parecer nº 71/2021 da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, homologado através do Ato da Mesa nº 2.499/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 11 de dezembro de 2021, que opina pela possibilidade de indenização em razão da data de exoneração, fazendo jus a recomposição salarial;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de pagamento de indenização do ex-servidor **EFRAIM DE ATAÍDE SILVA MIRANDA,** correspondente a recomposição salarial de acordo com o índice IPCA-E, na forma dos cálculos apresentados pela Coordenadoria de Remuneração e Benefícios da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Processo Administrativo nº 2.576/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 368/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor, protocolado em 12/01/2022, solicitando a concessão de Evolução Funcional;

Considerando que o servidor apresentou certificados de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de: Gestão Estratégica com foco na Administração Pública, com carga horária de 40 horas/aula, Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas/aula, Cerimonial no Ambiente Legislativo, com carga horária de 40 horas/aula, emitidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 51/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, do servidor **JOÃO BATISTA SOARES WANDERLEY,** Analista Legislativo, matrícula nº 76.504-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 9 para o padrão 10, da classe C, nos termos do art. 8º e ss, da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos concessórios a partir de 07/01/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 369/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 851/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ZENON SABINO DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **FRANCISCO CANINDE CLAUDINO**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 330/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 370/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 850/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **FLORIPES ALMEIDA JACOME DO NASCIMENTO**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 329/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 371/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 895/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR KAIO CESAR DANTAS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 339/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 372/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 910/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA LUIZA WANDERLEY BEZERRA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 373/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da ex-servidora solicitando o pagamento de recomposição salarial, protocolado em 06/12/2021;

Considerando a Lei nº 10.988/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho;

Considerando que a ex-servidora foi exonerada através do Ato da Mesa nº 2.088/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 03 de agosto de 2021;

Considerando o Parecer nº 71/2021 da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, homologado através do Ato da Mesa nº 2.499/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 11 de dezembro de 2021, que opina pela possibilidade de indenização em razão da data de exoneração, fazendo jus a recomposição salarial;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de pagamento de indenização da ex-servidora **ANA CAMILA ALENCAR DE ARAÚJO,** correspondente a recomposição salarial de acordo com o índice IPCA-E, na forma dos cálculos apresentados pela Coordenadoria de Remuneração e Benefícios da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Processo Administrativo nº 3.714/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 374/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor, protocolado em 19/10/2021, solicitando a concessão de Evolução Funcional;

Considerando que o servidor apresentou certificados de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de: Oficina em Controladoria – Implantação de Controladoria, com carga horária de 04 horas/aula, Compliance: O Futuro da Administração Pública, com carga horária de 02 horas/aula, Gestão de Risco em Processos de Trabalho, com carga horária de 20 horas/aula, Formulação e Gestão de Indicadores de Desempenho, com carga horária de 24 horas/aula, Informática Básica e Pacote Office, com carga horária de 20 horas/aula, Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia para Organização Pública, com carga horária de 32 horas/aula, emitidos pela Escola da Assembleia; Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas/aula, emitido pelo Instituto do Legislativo Brasileiro;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 2.504/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, do servidor **SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO,** Assessor Técnico, matrícula nº 1.615-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 10 para o padrão 11, da classe C, nos termos do art. 8º e ss, da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos concessórios a partir de 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 375/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a concessão do abono de permanência, protocolado em datado de 23/02/2022;

Considerando que o servidor preencheu os requisitos mínimos necessários para aposentadoria voluntária ou concessão de abono de permanência, em observância a Emenda Constitucional nº 20, de 29 de setembro de 2020;

Considerando o Parecer nº 015/2022, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº. 418/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão do abono de permanência do servidor **JOSÉ GENILSON OLIVEIRA DE SOUZA,** Analista Legislativo, matrícula nº 8.831-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 7º, incisos I, II e § 6º, da Emenda Constitucional 20, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 376/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora, protocolado em 02/02/2022, solicitando a concessão de Evolução Funcional;

Considerando que a servidora apresentou certificados de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de: Gestão por Competências, com carga horária de 40 horas/aula, Gestão Documental, com carga horária de 30 horas/aula, Lei nº 8.112/90 e suas alterações, com carga horária de 40 horas/aula, emitidos pela Escola Nacional Administração Pública; Estruturas de Gestão Pública, com carga horária de 30 horas/aula, emitido pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 241/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, da servidora **JARIANE CÂMARA DA COSTA,** Analista Legislativo, matrícula nº 200.343-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 9 para o padrão 10, da classe C, nos termos do art. 8º e ss, da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos concessórios a partir de 27/02/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 377/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora, protocolado em 25/01/2022, solicitando a concessão de Evolução Funcional;

Considerando que a servidora apresentou certificados de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento de: Técnicas de Redação, com carga horária de 12 horas/aula, Redação Oficial e Atualização Gramatical, com carga horária de 12 horas/aula, Gestão Patrimonial Eficiente, com carga horária de 24 horas/aula, Redação Oficial, com carga horária de 8 horas/aula, emitido pela Escola da Assembleia; Seminário Nacional "60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – Como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU", com carga horária de 24 horas/aula, emitido pela Zênite Informação e Consultoria S/A;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 196/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, da servidora **CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA,** Analista Legislativo, matrícula nº 119.371-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 6 para o padrão 7, da classe B, nos termos do art. 8º e ss, da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos concessórios a partir de 10/11/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 378/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora solicitando a concessão do abono de permanência, protocolado em datado de 04/10/2021;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos mínimos necessários para aposentadoria voluntária ou concessão de abono de permanência, em observância a Emenda Constitucional nº 20, de 29 de setembro de 2020;

Considerando o Parecer nº 014/2022, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº. 2.360/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão do abono de permanência da servidora **CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA,** Analista Legislativo, matrícula nº 119.371-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 7º, incisos I, II e § 6º, da Emenda Constitucional 20, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 379/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora solicitando concessão do benefício previdenciário de Licença-Maternidade, protocolado em 15/03/2022;

Considerando o Parecer nº 007/2022 – Pprev-ALRN da Procuradoria Previdenciária, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 565/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de 180 (cento e oitenta) dias do benefício previdenciário de Licença-Maternidade, no período compreendido entre 06/03/2022 a 01/09/2022, à servidora **GABRIELA LIMA DA SILVA,** matrícula nº 208.119-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 (RJU), c/c artigos 1º, I, e 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, com redação dada pela Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, e art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 358, de 09 de junho de 2008, assim como arrimo nos artigos 71 a 73, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), respeitando-se o processo de reembolso, em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, junto à Secretaria da Receita Federal – SRFB, observando-se o limite previsto no art. 94, do Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, c/c art. 206, caput inciso I e §§1º e 2º e 40, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1300, de 20 de novembro de 2012, e Instrução Normativa nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 380/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO** 02 (duas) diárias no valor total de R$ 1.688,12 (mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), nos termos Ato da Mesa n° 720/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2020, em razão de viagem à Brasília/DF, no período de 18 a 20/04/2022, para tratar de assuntos de interesse de seu mandato parlamentar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 381/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 847/202,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DA GLORIA BRITO MEDEIROS DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **ELIZABETH ANGELA DE MACEDO SILVA PAIVA**, ocorrida em 26/04/2022, pelo Ato n.º 326/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

PORTARIA N° 2/2022 – GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRE LUIS SALES DO AMARAL** para exercer a função gratificada FCAT-5, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 3/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AMERICO MAIA** para exercer a função gratificada FCAT - 1, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 4/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA** para exercer a função gratificada FCAT - 5, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 5/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO OSIR COSTA FILHO** para exercer a função gratificada FCAT - 4, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 6/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA** para exercer a função gratificada FCAT - 2, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 7/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDSON GOMES DE OLIVEIRA** para exercer a função gratificada FCAT - 6, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 8/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIZABETH ANGELA DE MACEDO SILVA PAIVA** para exercer a função gratificada FCAT - 4, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 9/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA DE FATIMA MEDEIROS DE AZEVEDO** para exercer a função gratificada FCAT - 3, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 10/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FLAVIANA REGIA FERNANDES VERAS** para exercer a função gratificada FCAT - 6, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 11/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FLORIPES ALMEIDA JACOME DO NASCIMENTO** para exercer a função gratificada FCAT - 6, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 12/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CANINDE CLAUDINO** para exercer a função gratificada FCAT - 3, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 13/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MARCELO VALLE SOARES** para exercer a função gratificada FCAT - 4, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 14/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **HILNETH MARIA CORREIA SANTOS** para exercer a função gratificada FCAT - 3, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 15/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE HENRIQUE LUCIANO DE AZEVEDO** para exercer a função gratificada FCAT - 2, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 16/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE ELIEL DOS SANTOS** para exercer a função gratificada FCAT - 5, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 17/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MANOEL ALVES** para exercer a função gratificada FCAT - 5, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 18/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO GURGEL** para exercer a função gratificada FCAT - 2, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 19/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SONIA MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE** para exercer a função gratificada FCAT - 4, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 20/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **TEREZINHA DE JESUS MACIEL** para exercer a função gratificada FCAT - 1, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 21/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA** para exercer a função gratificada FCAT - 4, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 22/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VIRGINIA MARIA BEZERRA NELSON CAVALCANTI** para exercer a função gratificada FCAT - 1, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

PORTARIA N° 23/2022 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FABIANO CESAR PETROVICH BEZERRA** para exercer a função gratificada FCAT - 3, instituída através da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 040, de 1º de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 11.078, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 026/2022 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa n° 56/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, n° 18, de 01 de fevereiro de 2018,

Considerando a Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio não gozada por necessidade do serviço em pecúnia, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 04 de novembro de 2021, que regula, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, os procedimentos gerais para conversão de licença-prêmio em pecúnia no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o relatório da Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, que opina pela impossibilidade da conversão, com base na análise das informações e demais normativos atinentes à Legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia dos servidores ativos e inativos, relacionados no Anexo Único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em razão do não cumprimentos dos requisitos exigidos, nos termos da Resolução nº 41/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para registro na pasta funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de abril de 2022.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 026/2022 – DG

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	PROCESSO Nº
ADRIANO MARCOS DE ARAÚJO	202.535-3	3.885/2021
ALBA LOPES DA SILVA	2.638-7	602/2022
ALDERLAN LENILSON BENTO DA SILVA	202.119-6	3.881/2021
CÉLIA SANTOS DE MACEDO	205.591-0	3.684/2021
CLIDENOR DUARTE DA SILVA	52.851-4	639/2022
DANILO JOSÉ SILVA GESTEIRA	200.242-6	3.609/021
DANÚBIA PEREIRA GOMES DA SILVA	207.933-0	3.877/2021
ERICK WILSON PEREIRA	153.379-7	597/2022
EVELYN DE MEDEIROS BRANDÃO MONTENEGRO	207.973-9	3.876/2021
FÁBIO ROBERTO SILVA SOUTO	200046-6	3.350/2021
FLÁVIA URBANO DE ANDRADE	202.132-3	3.125/2021

LUIZ ANTONIO TORRES PORPINO	200.081-4	540/2022
LUIZ CARLOS CABRAL FILHO	202.072-6	3.878/2021
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL DE FARIA DINIZ	75.556-7	3.625/2021
MARIA ELENI FURTADO	43.365-9	488/2022
MARIA ELIENE DE QUEIROZ GOMES	205.899-5	3.720/2021
NAYARA CRISTINA DA COSTA FERREIRA	207.182-7	2.862/2021
RAFAEL DE ALBUQUERQUE FIGUEIRO	207.262-9	3.465/2021
WANDENCOLK BRAGA DE LIMA	206.631-9	3.644/2021

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 027/2022 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa n° 56/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, n° 18, de 01 de fevereiro de 2018,

Considerando a Portaria nº 074/2018 – DGA, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 23 de outubro de 2018, que criou a Comissão de Regularização de Contribuição Previdenciária da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de dar continuidade a regularização do recolhimento de contribuições previdenciárias pretéritas em favor do Regime Geral da Previdência Social – RGPS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a nova composição da Comissão de Regularização de Contribuição Previdenciária da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo relacionada, sendo o primeiro o presidente e o segundo o seu substituto:

Antônio Carneiro de Souza Júnior, matrícula nº 201.409-2;
Danilo José Silva Gesteira, matrícula nº: 200.242-6;
Ezequiel Gonzaga de Souza, matrícula nº: 160.248-9;
Fernanda Rafaelle Benevides de Sousa, matrícula nº: 207.434-6;
Geiely Rodrigues da Fonsêca, matrícula nº 201.655-9;
Sidney de Macêdo Alves, matrícula nº: 206.666-9;
Stefano Rozemberg Freire da Silva, matrícula nº 200.049-0 e
Vinício Almeida de Medeiros, matrícula nº: 206.002-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
DIRETOR-GERAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 031/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeada pelo Ato da Mesa n° 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando o deslocamento dos servidores que irão dar apoio a realização de audiência pública, na cidade de Mossoró/RN, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, conforme o Memorando nº 005/2022- Núcleo de Estudos e Debates.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 (uma) diária destinada a cobrir as despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015 (alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 031/2022 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
José de Oliveira	153.724-5	***.751.734-**	1	300,00	300,00
Aldemar de Almeida e Silva	201.933 -7	***.178.764 -**	1	300,00	300,00
José Eduardo Maia	204.442-0	***.845.224 -**	1	300,00	300,00
Raimundo Marcos Rufino	153.927-2	***. 848.884 -**	1	300,00	300,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 032/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018.

Considerando o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 014, de 22 de outubro de 2015, que disciplina a concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento da remuneração de férias dos servidores do Quadro de Apoio de Serviços auxiliares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias regulamentares correspondentes ao mês de maio de 2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 032/2022 – DIAF

ANEXO ÚNICO

Servidor	Matrícula
ADJALMI FELIX DE LIMA	203119-1
ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR	207594-6
ADNILDO HUDSON LEITE MARTINS	206542-8
ADRIANA DO NASCIMENTO FAUSTINO	206840-0
ALESSANDRA KARLA FILGUEIRA NUNES	207702-7
ANA CARLA ALVES WANDERLEY	201345-2
ANA CLARISSA BEZERRA GALVAO DE ARAUJO	206869-9
ANA LUIZA FERNANDES FREIRE	206692-0
ANA LUIZA LEAL DA CAMARA FERREIRA DIAS	208583-6
ANA MARCIA MARTINS VARELA	204723-3
ANDRIE BEZERRA DE OLIVEIRA	205993-2
ANGELA MIRANDA LIMA PINHEIRO	152226-4
ANNA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA MATOSO	205991-6
ANNA KARLLA DE FONTES PEREIRA	200902-1
ANNE KERN MARTINS	207606-3
ANTONIA CLECIA MENDES LIMA	208497-0
ANTONIO FERREIRA BARROSO	206333-6
ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA	208561-5

ANTONIO VICENTE DA COSTA SOBRINHO	206309-3
AUGUSTO MOACIR POTIGUAR MAIA	203001-2
AXEL DE ARAUJO BRITO	208574-7
BARBARA RASHMA CAVALCANTI DE FRANCA	201745-8
BEATRIZ DE FRANCA VIEIRA	205813-8
BEGNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	207407-9
BRENA KESIA QUIRINO DA SILVA	208258-6
BRENNO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	207989-5
BRUNO DA CUNHA CARVALHO	200669-3
CAMILA ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	206005-1
CARLOS JOSE PEREIRA MENDES	200317-1
CELIVANI FERNANDES FARIAS	207981-0
CHEINA PATRICIA GOMES SAMPAIO	207855-4
CLARA ACUSSENA SILVA SANTOS DE CASTRO	207595-4
CLAUDIO HENRIQUE PIMENTEL AZEVEDO	203201-5
CLEO VIEIRA PEREIRA	206819-2
CONCEICAO TARCILLA FERNANDES DE MEDEIROS	208236-5
CREUZA AMERICO DE LIMA E SILVA	208559-3
CRISTIANO MACHADO D ARAUJO	205997-5
CRISTINA MARIA NOGUEIRA DE ASSUNCAO	206183-0
CYNTHIA GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	206943-1
DIEGO DRAUZIO MELO DE ARAUJO	206666-1
DIEGO HENRIQUE LIMA DANTAS LIRA	201355-0
DJALMA TRIGUEIRO DE SOUSA	205036-6
DOUGLAS DA TRINDADE COSTA	207751-5
ELISABETH MOURA DE MELO	208129-6
EMERSON OSORIO DOMINGOS XAVIER	200043-1
ERICA ANNIELLE MACEDO DE MENDONCA	205193-1
ERICK WILSON PEREIRA	153379-7
ERIVAN JOSE LEITE	207907-0
ERIVAN REGIS DA SILVA	208514-3
FAUSTO ANDRADE FURTADO	201714-8
FLAVIANA REGIA FERNANDES VERAS	202974-0
FLAVIO FERNANDES DO NASCIMENTO	202220-6
FRANCISCA ELIZABETE XAVIER FREIRE	67048-0
FRANCISCA LEITE DE MEDEIROS ALVES	208575-5
FRANCISCA LUCIA FERNANDES ALVES	202971-5
FRANCISCO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	90094-0
FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MARTINS	205539-2
FRANCISCO DE ASSIS SEGUNDO	54951-7
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VICTOR	1657-8

FRANCISCO GILSON DE MOURA	200099-7
FRANCISCO VALCEMAR JACOME DE OLIVEIRA	208567-4
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO	208584-4
GEIELY RODRIGUES DA FONSECA	201655-9
GENILVAN MARIANO DOS SANTOS	204726-8
GIDEAO MARROCOS SILVA	201995-7
GILSON FERREIRA DA SILVA	67052-9
GISLIANY LILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	206873-7
GUILHERME CIPRIANO ALVES DE ARAUJO	206071-0
HEDA SAMIA DA SILVA SARAIVA	201218-9
HEITOR AMORIM SILVA FERNANDES TEIXEIRA	206772-2
IGOR MOREIRA AGUIAR DOS SANTOS	201661-3
ILSON FRANCISCO DE MOURA	206895-8
INDIRA SARAIVA BRASIL FALCAO	205018-8
INGRID MEDEIROS DA ROCHA	206421-9
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	208576-3
ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL	208469-4
IUNA VARELA DOS SANTOS SILVA	203068-3
JANNE CLEIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	208105-9
JEMIMA MARINHO VIEIRA DINIZ ALADIM	205541-4
JOAO BATISTA DE SOUZA CHAVES	201561-7
JOAO MARIA DE CARVALHO SOARES	70349-4
JOAO MARIA DOS SANTOS	207046-4
JOHAN CAPRIOLLE SILVA DE LIMA	208591-7
JOSE AUGUSTO DA SILVA	201159-0
JOSE DE ANCHIETA TEIXEIRA DA SILVA	208590-9
JOSE LUCAS FELIPE	200989-7
JOSE REINALDO DA SILVA FILHO	201098-4
JOSE RICARDO MIRANDA DE PAULO	1620-9
JOSE ROBERTO BARBOSA	205617-8
JOSE ROSEIRA DANTAS	202583-3
JOSENITA MARIA BEZERRA BRAGA DE MOURA	202980-4
JOYCE DANTAS DE OLIVEIRA	207441-9
JULIANA CELLI ARAUJO DE MELO	205346-2
JULIANA DE ASSIS FRANCA MARINHO	208416-3
JULIO CESAR MEIRELES HOLANDA	206635-1
JULLIANA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	207754-0
KALINY GOES DE ARAUJO MARINHO FERNANDES	203879-0
KARINA SILVEIRA SILVA	205316-0
KASSIA KAMILLA DE MOURA	207118-5
KATIA DE PAIVA SOUZA SALAZAR	99265-8

KELLY CRISTINA VERAS DIAS	200103-9
KLEBER SMITH DA SILVEIRA PINTO	205380-2
LARISSE EMANUELLA LUCENA DE SOUZA SANTOS	204858-2
LEANDRO MENEZES DOS SANTOS	207990-9
LEILA NASCIMENTO LOPES SILVA	67019-7
LEOPOLDO ANDRE MEDEIROS DE AZEVEDO	203459-0
LORENA MARIA AZEVEDO DANTAS UEHARA	201385-1
LUCAS PEIXOTO DA SILVA	206933-4
LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE MARINHO	202863-8
LUCIANNA MEDEIROS E SILVA LOURENCO	204516-8
LUCIANO FERREIRA LIRA	204904-0
LUCIANO KARLOS INACIO DE FREITAS	202938-3
LUCILEIDE SOARES FERNANDES	206499-5
LUIZ ANTONIO AMARAL JUNIOR	200175-6
LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	202953-7
LUIZA DE MARILLAC RODRIGUES DE QUEIROZ	156841-8
MAGALY CRISTINA DA SILVA	90716-2
MANUEL ABRANTES NOBRE JUNIOR	203464-6
MARCELO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	205025-0
MARCIA BARACHO DA SILVA	207720-5
MARCIO MACEDO DO NASCIMENTO JUNIOR	208592-5
MARCIO MAGNO TINOCO DE ARAUJO	203620-7
MARCOS ANTONIO CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ	75607-5
MARCOS ANTONIO DE MACEDO	208542-9
MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ	203834-0
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA NOBREGA	1733-7
MARIA FRANCYMEIRE DE SOUZA REGO MELO	204463-3
MARIA GIZELDA DE MEDEIROS	154688-0
MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA BEZERRA NELSON	204910-4
MARIA JOSE VILACA DE FIGUEIREDO	201248-0
MARIA RAQUEL BRITO DE ARAUJO	207967-4
MARIANA CARLOS DE GOIS	207961-5
MARIANNA PEREIRA SOUZA COTA	208269-1
MARLETE NEIDE MEDEIROS	200883-1
MARLINDO MARTINS DE CASTRO FILHO	208533-0
MARLON ANSELMO DE CARVALHO	201227-8
MARTINA DE LIMA BEZERRA	208532-1
MASPOLI CANCIO DE SOUZA	67039-1
MATHEUS ABDON MEIRELLES	204070-0
MAURO DANILO OLIVEIRA SILVA	202157-9
MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA	208560-7

MIKE JOB SANTOS PEREIRA DA SILVA	206878-8
MIRIAM FERNANDES DA SILVA	208352-3
MIRIAM LUCIA DE OLIVEIRA AVELINO	206740-4
NADJANIRA ARRUDA PONTES MOURA	206366-2
NILDA NUNES DE ARAUJO REGO	83297-9
NILSON MARCELINO FERNANDES	90049-4
NOE CARVALHO DA SILVEIRA	208295-0
PACÍFICO JOSE DANTAS FERNANDES	91142-9
PATRICIA DE LIMA E SILVA	207384-6
PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	208586-0
PAULO EDUARDO SOBRAL FREIRE SOBRINHO	206794-3
PEDRO CLESIO SANTOS	208580-1
PRISCILA DA CRUZ FERNANDES	204028-0
PRISCILLA AZEVEDO BARNABE	205478-7
RAIMUNDO JORGE DE TORRES	203771-8
RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA	201273-1
RAPHAELE DAS DORES SILVA BRITES	207237-8
REGINA LUCIA SALDANHA TOSCANO	203498-0
RENATA TORRES DE MATOS SEREJO TORQUATO	207104-5
RICARDO LUIZ MEDEIROS DA FONSECA	200196-9
ROBERIO CLETO RODRIGUES	1703-5
RODRIGO EUFRASIO DANTAS	208227-6
RODRIGO SALUSTINO CYRO COSTA	200334-1
ROMMEL SILVA MARINHEIRO DE SOUZA	208557-7
ROMULO BORSATTO FONSECA	204096-4
ROSANGELA MARIA DE MELO LIMA	208485-6
RUAN PABLO SILVA DE SOUZA	208562-3
RUTHIANA ECILA DE MEDEIROS NOVAIS	207456-7
SAMYR RAYFF FILGUEIRA TARGINO	202871-9
THAISA FERNANDA DE BRITO GALVAO	200901-3
THECIA ALESSANDRA DINIZ ENDO	208224-1
THIAGO FERNANDES DE PAIVA	208501-1
THIAGO KERENSKY DE MORAIS COUTO	206190-2
VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO	208534-8
VERA LUCIA DE ARAUJO ALEXANDRE MESQUITA	95085-8
VICTOR HUGO BATISTA SOARES	202176-5
VINICIUS EMANOEL DE QUEIROZ MOURA	207918-6
WASHINGTON ALVES DE FONTES	92161-0
WEBER KEYNES LIMA DA SILVA	202772-0
ZILENE MATIAS MOREIRA GARCIA	1608-0

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 033/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeada pelo Ato da Mesa n° 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando o deslocamento dos servidores desta Casa à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde irão participar de reunião para tratar sobre a Previdência Complementar dos servidores deste Poder e dos Deputados Estaduais, no dia 27 de abril de 2022, conforme Memorando nº005/2022 - DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 (uma) diária destinada a cobrir as despesas com alimentação, no dia 27 de abril de 2022, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015 (alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 033/2022 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Antônio Carneiro de Souza Júnior	201.409 -2	***.021.934 -**	1	900,00	900,00
Augusto Carlos Garcia de Viveiros	204.747-0	***.203.154 -**	1	900,00	900,00
Lúcio Cardoso Cavalcante Neto	202.231-1	***.845.224 -**	1	900,00	900,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - PROCESSO Nº 558/2022

OBJETO: contratação de empresa para extração de dados cadastrais e financeiros do sistema de folha de pagamento, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.
CONTRATADA: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA- CNPJ: 11.376.753/0001-12, representada pelos Senhores SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e MARCEL IVO VIOLET.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal n°. 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 -Programa: 0100 - Ação: 330301 - Natureza: 3.3.90.40 - Subelemento: 001 - Fonte: 0150.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 30/06/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022.
Fiscais: Stefano Rozemberg Freira da Silva (titular) e Jorge Henrique Luciano de Azevedo (substituto).
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Assinado de forma digital por VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=13708007000104, cn=VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434